



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GABINETE DA PREFEITA

1040

PORTARIA Nº DP 00037/2025 - 01

Conde - PB, 11 de Novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00037/2025, que objetiva: Prestação dos serviços especializados e continuados de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transferência eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da Contratada; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

33.683.111/0001-07

Valor: R\$ 16.416,00

Publique-se e cumpra-se.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita